



Conselho Municipal de Assistência Social

Município de Praia Grande

RESOLUÇÃO Nº 218

Dispõe sobre a aprovação dos Valores da Prestação de Contas com saldo para devolução do recurso do repasse Fundo do FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96, alterada pelas Leis 1054/1999, 1123/2001 e 5414/2013 com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 23 de fevereiro de 2024;

Resolve:

Aprovar a prestação de contas com saldo para devolução do recurso do repasse do fundo a fundo do exercício de 2023 do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS. Conforme segue: Proteção Social Básica valor R\$ 14.885,71; Proteção Social de Média Complexidade valor R\$ 6.999,37; Proteção de Alta Complexidade valor R\$ 576,64; Próspera Família valor 62.122,40; Fortalecimento CADÚnico valor R\$ 50.507,76; Republica para Jovens valor R\$396.285,25; Casa para Mulheres Vítimas de Violência valor R\$ 87.280,28.

Praia Grande, 23 de fevereiro de 2024.

Abinoan Salvino
Presidente- CMAS